



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 151/2025

Senhor Presidente,

Considerando que ainda são necessárias informações acerca da Lei Aldir Blanc, devido a falta de respostas ao Requerimento nº 116/2025;

Considerando que o não atendimento a requerimentos da Câmara Municipal pode levar à cassação do mandato do prefeito, pois configura uma infração político-administrativa, um dos motivos previstos no Decreto-Lei nº 201/1967, e caso assim se mantenha em não enviar a documentação solicitada ou em não responder os questionamentos realizados, procederá com a devida representação perante a Câmara Municipal.

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, e ao Diretor de Cultura, para que respondam aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

- 1- Quem são os membros que realizaram a análise dos projetos apresentados? A reunião foi aberta ao público ou não? Houve publicação dos projetos aprovados? Quais os critérios utilizados para aprovação dos projetos?
- 2- O que motivou a desclassificação dos demais projetos?
- 3- Foi elaborada ata dessas reuniões para análise dos projetos? Caso positivo encaminhar cópia.
- 4- Caso algum projeto aprovado, no decorrer do período de apresentação do projeto não consiga efetivá-lo, qual a medida adotada?
- 5- Quantos projetos já foram apresentados até a presente data?
- 6- Qual a forma de divulgação dos projetos?
- 7- Como é realizada a prestação de contas? Qual a data limite para prestação de contas? Algum projeto já realizado não prestou contas? Caso não tenha prestado contas, há penalidade a ser aplicada? A penalidade foi aplicada?
- 8- Desde a implantação da Lei Aldir Blanc, quantos projetos foram contemplados? Enviar a relação dos projetos e responsáveis pelos mesmos.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52858/2025 - 01/10/2025 14:05 - PROCESSO 1613/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de outubro de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

PROTOCOLO 52858/2025 - 01/10/2025 14:05 - PROCESSO 1613/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52858/2025 - 01/10/2025 - 14:05 - 2JB0-F70H-GZ9H-1X80

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2JB0F70HGX9H1X80>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2JB0-F70H-GZ9H-1X80



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52858/2025 - 01/10/2025 - 14:05 - 2JB0-F70H-GZ9H-1X80